

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MEDICINA DO TRABALHO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 36, Condomínio Parque Cedros, Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **HABILITE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.713353/0001-31, localizada na Avenida Lins Petit, nº 289, CEP 50.070-230, Bairro da Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços medicina do trabalho, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem adicionar ao objeto contratual, indicado na Cláusula Primeira, a realização pela **CONTRATADA** de exames de Eletrocardiograma com laudo e Eletroencefalograma com laudo, observando-se todas as disposições de prestação de serviços prevista no contrato.

1.2 – Em decorrência da realização dos exames acima indicados, a **CONTRATANTE** pagará o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito

reais) por exame efetivamente realizado, mediante a apresentação de relatório mensal pela **CONTRATADA**.

1.3 – As alterações ora perpetradas passarão a ter a vigência a partir de 01 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, de **2023-12-20 18:31:52** de 2023.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br

22/12/2023 00:48:28

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

UPA IGARASSU

Electronically signed by:

Mylene Guilhem Lucena

Mylene Guilhem Lucena
adm@habilite.recife.
br

21/12/2023 07:49:07

HABILITE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:

1. *André Meira de Vasconcelos*

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br

20/12/2023 15:34:52

ID: AGU2TQMZSGE-GE2TCNZTG4ZA-3DBJPST3Y6O2R

Nome:

CPF/MF:

Electronically signed by:

2. *Hericka Lucena*

Hericka Lucena
hericka.lucena@upaig
arassu.org.br

20/12/2023 16:59:30

ID: 1GU2TQMZSGE-GE2TCNZTG4ZA-TRS6XM5NZZIT

Nome:

CPF/MF:

